



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
N.º 014/2021/SMUL

Processo administrativo SEI nº 6068.2021/0006611-5

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

DOADORA: VITAL STRATEGIES BRASIL

OBJETO: Doação de Estudo de viabilidade da implantação de sistemas descentralizados de esgoto.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, neste ato representada pelo Secretário Municipal e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos, Sr. César Angel Boffa de Azevedo; doravante designada **DONATÁRIA**, e de outro lado, **VITAL STRATEGIES BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n

, neste ato representada seu diretor e representante legal, Sr. Pedro do Carmo Baumgratz de Paula, inscrito na ; doravante denominada **DOADORA**, em observância ao Anexo D, Item 14 do Acordo de Colaboração formalizado em 21/11/2017 pelas partes acima qualificadas, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 40.384/2001, nos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal n.º 58.102/2018, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pela **DOADORA** de estudo de viabilidade da implantação de sistemas descentralizados de esgoto baseados no manejo do lodo fecal na zona rural Sul da cidade de São Paulo, contendo as análises dos aspectos estruturais, operacionais e dos modelos institucionais envolvidos, conforme conjunto de documentos que se encontram no bojo dos autos do processo SEI n.º 6066.2021/0000101-2, assim descritos:

- **Produto 1** - Relatório com o estudo preliminar das alternativas (pré-dimensionamento, distribuição no território e referência de valores);
- **Produto 2** - Relatório com o estudo de possibilidades para o arranjo institucional e modelo de serviços para implementação e operação dos sistemas;
- **Produto 3** - Orientações relevantes para definição dos sistemas, modelo de negócio e arranjos institucionais; Relatório contendo a base de dados tabulados da pesquisa, o formulário aplicado, e a análise dos dados.

1.1. O projeto Ligue os Pontos, vencedor do prêmio Mayors Challenge, da Bloomberg Philanthropies foi estruturado a partir de três linhas de ação:

- a) Fortalecimento dos Agricultores;
- b) Cadeia de Valor da Agricultura Local, e;
- c) Dados e Evidências.



Os bens doados pelo presente instrumento são uma importante contribuição ao Projeto Ligue os Pontos, pois se trata de estudo de viabilidade da implantação de sistemas descentralizados de esgoto em propriedades que compõem a zona rural Sul do município, tendo como um dos objetivos principais subsidiar as discussões e articulações entre os diferentes atores para elaborar um plano de ação para a área em questão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

- 2.1.** Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**, e destinados para o uso da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e demais órgãos e pastas da Administração responsáveis pelas políticas públicas voltadas aos mesmos segmentos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

- 3.1.** A **DOADORA** transfere à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os bens descritos na cláusula primeira deste Termo.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a long, sweeping stroke that extends upwards and to the right.



4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** compromete-se a observar no manejo dos dados inerentes ao objeto da presente doação, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal n.º 13.709/2018, nas disposições que lhes forem aplicáveis.

4.3. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 30 de Agosto de 2021.

Pela DONATÁRIA:

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

César Angel Boffa de Azevedo
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos



Pela DOADORA:

DocuSigned by:
Pedro do Carmo Baumgratz de Paula
D405C3A19EF2407

Pedro do Carmo Baumgratz de Paula
Vital Strategies Brasil

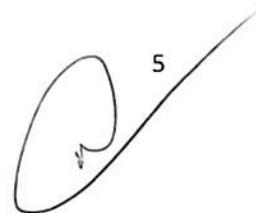
TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Juliana Mendes
A4E9269170A64A3

Nome: Juliana Mendes
RG: 64.576.770-0



Nome: Lia Palm
RG: 43.769.509-8



5